

### LEI Nº 1.074 DE 27 DE JUNHO DE 2014.

**PUBLICADO**

Em, 24/06/2014

Responsável



Dispõe sobre a denominação **RUA SEVERINO FLORÊNCIO DE MENEZES** e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BEZERROS**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada, **RUA SEVERINO FLORÊNCIO DE MENEZES**. A Rua projetada 02, no Loteamento Ricardo no bairro de Encruzilhada de São João em nosso Município.

**Art. 2º** - O poder Executivo tomará todas as providências cabíveis á execução do disposto nesta Lei, na vigência desta Lei concluirá a fixação de placas, como consta no artigo anterior.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor da data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito, 27 de Junho de 2014.**



**SEVERINO OTÁVIO RAPOSO MONTERIO**  
PREFEITO